

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3102

De 22 de Novembro de 2.017.

“Considerando que a servidora Sr.^a CAMILA MIDORI TOMITA, atual Telefonista desta municipalidade, gozará suas férias entre 21/11/2017 à 20/12/2017 do corrente exercício”;
“Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da Administração”;

Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Servidora, Sr.^a ELIANA AMBROSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, **Serviços Gerais REF.A1** para responder ao atendimento do telefone desta prefeitura no período de 22/11/2017 à 20/12/2017, a mesma terá sua carga horária reduzida para 30 (Trinta) horas semanais, conforme as atribuições do cargo de Telefonista.

Artigo 2º- Durante este período de substituição a servidora deverá receber 20% (Vinte por cento) à título de Insalubridade no valor de R\$ 187,40 (Cento e Oitenta e Sete reais e Quarenta centavos).


Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Novembro de 2017.



Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal